



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

KARLA MARIZA DINATT ALEXANDRE, Brasileira, Solteira, RG 9106921936 / SJS - RS, CPF 02496564007, filha de CARLOS ODASIR NUNES ALEXANDRE e MARIZA DINATT ALEXANDRE, nascida em 16/06/1991, Endereço - RUA CEARA 29.

10 de maio de 2022, às 16:54:19

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d75f514a0a5164ed570bc2a419c7e343**